

ATA DE REUNIÃO

Data: 5/6/2023

Hora: 11:00

Local: Zoom

I. PARTICIPANTES

| Pela Administração Judicial: Dr. João Medeiros Fernandes Jr. e Dra. Jessica de Souza Silveira.

| Pelas Recuperandas: Prof. Mauricio Trindade, Prof. Ismael Forte Valentin, Dra. Renata Bueno, Dr. Marcelo Castro, Ronaldo de Jesus, Prof.^a. Neusa Monser, Prof.^a Luciana Pamela Eleuterio, Henrique Biscolla, João Viola e Victor Sellin.

| Pelo CONTEE: Dr. José Santana e Dr. Rodrigo Trindade.

| Pelo SINPRO/ABC: Prof.^a Edilene Ajorni.

| Pelo SINPRO/Rio: Prof. Fábio Conde.

| Pelo SINPRO/Campinas: Prof.^a Conceição Fornasari.

| Pelo SINPRO/Juiz de Fora: Prof. Gustavo Burla.

| Pelo SINPRO/Minas: Prof. Celina Arêas.

| Pelo SINPRO/RS: Prof.^a Margot Andras, Prof. Marcos Fuhr, Dr. Caio Vitória e Dr. Marcelo Ott.

II. PAUTA

A reunião foi solicitada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE) para, em conjunto com os representantes de cada Entidade Sindical, com os representantes das Recuperandas e com a Administração Judicial, tratar sobre questões salariais, FGTS e providências a serem tomadas para regularização das obrigações trabalhistas correntes.

III. DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou com a fala do Dr. José Santana, representante da CONTEE, explicando o pedido de participação dos representantes de todos os Sindicatos em razão das pressões sofridas pelas Entidades por parte dos funcionários, os quais questionam tanto o pagamento dos valores da recuperação judicial quanto o pagamento dos salários, rescisões de contratos, verbas de FGTS, dentre outros. Solicitou a fala de cada uma das Entidades com posterior resposta pelas Recuperandas, para viabilizar posterior posicionamento aos funcionários.

Com a palavra, o SINPRO/ABC, representado pela Prof.^a Edilene Ajorni, discorreu sobre o atraso de um mês nos pagamentos dos salários da competência de abril/2023, estando na expectativa do recebimento desses valores e também das verbas salariais que venceriam ao longo da semana. Noticiou o desalento dos profissionais e o prejuízo causado em suas necessidades básicas, além de situações mais graves, como falecimento e despejo, decorrentes do cenário vivenciado.

O SINPRO/Rio, representado pelo Prof. Fábio Conde, corroborou as falas do SINPRO/ABC e disse que a preocupação maior da categoria no Rio de Janeiro é com a expectativa dos pagamentos e das providências judiciais a serem tomadas, tendo em vista o encerramento das atividades de ensino no estado. Referiu sobre a expectativa frustrada de que a situação melhorasse após a aprovação do plano de recuperação judicial.

A Prof.^a Conceição Fornasari, representante do SINPRO/Campinas, disse que as insurgências dos funcionários não eram diferentes dos demais relatos. Noticiou o envio de notificações extrajudiciais à instituição IEP, a qual teria respondido de forma complexa, responsabilizando o plano de recuperação judicial pelo não cumprimento dos deveres. Informou que a ausência de informações e a situação vivenciada fazem com que os professores imputem ao sindicato a responsabilidade pela aprovação do plano, levando ao não pagamento dos salários, de FGTS e das próprias verbas vinculadas à recuperação judicial.

Pelo SINPRO/Juiz de Fora, representado pelo Prof. Gustavo Burla, reiterou as falas anteriores e ressaltou o clima de trabalho entre os funcionários, os quais se dividem em grupos que questionam os atrasos e que acreditam na recuperação judicial. Apontou, também, que o pagamento dos salários se baseia em holerites incompletos. Por fim, noticiou o falecimento de um professor pelo nível de estresse causado nos últimos tempos.

O SINPRO/Minas, com representação pela Prof.^a Celina, também ratificou as falas e a preocupação dos professores em receberem os acertos de seus desligamentos, considerando que todas as unidades em Belo Horizonte também foram fechadas.

Pelo SINPRO/RS, representado pelos Profs. Margot Andras e Marcos Fuhr, foi dito que o pagamento dos salários do mês de abril dos colaboradores não teve avanço e que tanto os professores quanto os demais funcionários das instituições não têm perspectiva de adimplemento, considerando as incertezas sobre o financiamento DIP. Ressaltou que acordos de rescisão realizados possuem cláusula de vencimento antecipado de todas as parcelas em caso de atraso superior a 30 dias, o que coloca as Recuperandas em situação complicada. Apontou que o SINPRO/RS também está sendo responsabilizado por confiarem no plano de recuperação judicial e nos acordos propostos.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

Com a palavra novamente a CONTEE, na pessoa do Dr. Rodrigo Valente, foi dito que os sindicatos recebem todos os tipos de demanda, tanto daqueles colaboradores já desligados quanto daqueles que permanecem em atividade e com salários em atraso, e que as cobranças às Entidades Sindicais são únicas e não segregadas por créditos sujeitos ou não sujeitos à recuperação judicial. Referiu que o processo de recuperação judicial se modifica a todo momento e fez referência ao pedido formulado pelas Recuperandas para liberação de valores de leilão de ativo imobiliário para pagamento das verbas trabalhistas em atraso. Concordou que o financiamento DIP pretendido pelas Devedoras e autorizado pelo Juízo, o qual se destinaria em parte para obrigações trabalhistas correntes em atraso, é complexo e possui trâmites burocráticos demorados, sendo razoável que se utilize o valor disponível agora para satisfação das verbas com posterior reposição, já que ainda há prazo para pagamento dos créditos concursais.

A Administração Judicial, por seu representante legal Dr. João Medeiros, iniciou sua fala se solidarizando com todas as posições apresentadas e com as situações pessoais relatadas pelos representantes sindicais. Referiu se tratar de uma recuperação judicial *sui generis* em razão da quantidade de credores trabalhistas vinculados, mormente professores, de suma importância para a sociedade. Explicou que a recuperação judicial ainda é o melhor caminho para estabelecimento do diálogo e para construção de soluções, sendo possível resolver paralelamente os créditos concursais, os salários em atraso e a continuidade das atividades – ressaltando, nesse ponto, a necessidade de redução da estrutura das Recuperandas. Disse estarem todos cientes do próximo evento de pagamentos no limite de até R\$ 10 mil reais por credor, o que “limpará” a relação de credores ainda com saldo a receber, permitindo o melhor equilíbrio dos créditos. Ressaltou o trabalho conjunto das Recuperandas, da Administração Judicial, da CONTEE e da consultora financeira Alvarez & Marsal na busca pela regularização dos salários e verbas trabalhistas, explicando o pedido de adiantamento de valores depositados judicialmente para essas rubricas em atraso. Noticiou o parecer favorável do Ministério Público, com o que se aguardava a decisão o Juízo para liberação dos valores.

Pelo Grupo Metodista, o diretor geral Prof. Ismael Valentin ressaltou a busca pela superação das dificuldades e o empenho de todos para solução das questões, mantendo firme o diálogo que foi restabelecido na atual gestão.

A consultora financeira Alvarez & Marsal, na pessoa do diretor Henrique Biscolla, disse que a consultora foi reengajada para tratar exclusivamente do cumprimento do plano de recuperação judicial, estando em análise de toda a situação das unidades de ensino frente às cláusulas aprovadas e homologadas. Explicaram o objetivo do financiamento DIP solicitado na recuperação judicial, negociado junto ao Banco BTG Pactual, que busca estancar problemas de liquidez de curto prazo, tendo a instituição financeira já

Central de Atendimento: 0800 150 1111

se comprometido a desembolsar os recursos mediante condições que estão em curso. Ressaltou que esse procedimento normalmente demora dias ou semanas, sendo praxe esse tipo de situação, e que como solução paliativa, obtiveram judicialmente a liberação de parte dos recursos depositados para conseguir resolver o problema de liquidez imediata, sendo que os depósitos serão recompostos com o DIP. Por fim, disse que a equipe tem conversado com casas e fundos interessados nos ativos imobiliários para obter a liquidez necessária para o cumprimento do plano e que estão adotando estratégias para maximização do valor dos ativos. Noticiou que devem ter evolução da questão ao longo dos próximos meses.

O Prof. Marcos Fuhr (SINPRO/RS) disse que o encaminhamento dado estanca as necessidades momentâneas dos professores em atividade, mas questionou sobre as perspectivas da própria recuperação judicial e sobre possibilidade aventada pela atual gestão de outra instituição de ensino do Estado que também se encontra em recuperação judicial, relativa à possível incorporação das escolas de educação básica do Grupo Metodista.

O diretor Henrique Biscolla (Alvarez & Marsal) disse que não há conversas com relação à alienação das escolas de educação básica, e que o que se tem procurado é o cumprimento do plano exclusivamente por meio da monetização dos ativos imobiliários.

Pelo Dr. José Santana (CONTEE), foi dito que há alento aos professores com a realização iminente dos pagamentos, mas que as Entidades Sindicais precisam ter maiores informações sobre as perspectivas do Grupo Metodista para pagamento dos próximos salários e das verbas de FGTS, a fim de dar tranquilidade aos professores. Pediu à Administração Judicial a elaboração de comunicado aos trabalhadores sobre o teor da reunião, tendo havido concordância da profissional.

O diretor Henrique Biscolla (Alvarez & Marsal) reafirmou que se espera o ingresso dos recursos do financiamento DIP para as próximas semanas, dando tempo para solução e cumprimento do PRJ no médio e curto prazo.

O Dr. José Santana (CONTEE) questionou sobre as verbas de FGTS dos contratos ativos. Em resposta, o Prof. Mauricio Trindade (Metodista) informou que a transação fiscal, na qual se inclui o parcelamento do FGTS, está em fase final, com pequenos ajustes a serem finalizados no mês de junho. Ressaltou que os recursos do financiamento DIP servem também para adimplir a parcela de entrada da transação, e explicou que o atraso no procedimento se deu em razão da demora do próprio financiamento.

Foi questionado, pelo Dr. José Santana (CONTEE), se o valor liberado seria suficiente para pagamento de todas as verbas trabalhistas, tendo o Prof. Mauricio Trindade (Metodista) esclarecido que os recursos serão suficientes para adimplemento das

Central de Atendimento: 0800 150 1111

rubricas de 13º salários de 2022, saldo de salário do mês da competência de abril/2023 e salários da competência de maio/2023.

O Dr. João Medeiros (Administração Judicial), agradeceu a presença e colaboração de todos os presentes. Fez referência à esperada concordância do Juízo Recuperacional para liberação dos recursos para pagamento das verbas trabalhistas em atraso, considerando o parecer favorável do Ministério Público, e explicou que a venda de ativos imobiliários não é tão simples e rápida. Disse que a intenção é realizar o adimplemento agora e ir colocando as verbas em dia, e discorreu sobre o pagamento da parcela de até R\$ 10 mil reais por credor da recuperação judicial.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) questionou sobre expectativas no leilão dos imóveis vinculados à recuperação judicial, cuja segunda chamada estava agendada para 6/6/2023. O Dr. João Medeiros (Administração Judicial) disse que havia interesse em 3 ou 4 imóveis, tendo o Sr. Mauricio Trindade ratificado a informação.

Pelo SINPRO/RS, na pessoa do Dr. Marcelo Ott, foi solicitada a permanência da Administração Judicial na sala de reunião virtual para esclarecimentos de questões de habilitações de crédito.

Por fim, a Administração Judicial agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião virtual com todos, prosseguindo com os representantes do SINPRO/RS.

Porto Alegre/RS, 6 de junho de 2023.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.
OAB/RS 40.315

Central de Atendimento: 0800 150 1111